



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA**

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

a 23 / 04 / 2021  
São Fco. Assis 23 / 04 / 2021  
Andrieli M. Frescura  
Servidor Responsável

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente, **Vereador Antônio Ebertom Luiz**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 032.580.690-00 e RG nº 2107477933, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 2119, centro, em São Francisco de Assis, RS, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo de Serviço Temporário, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de serviço temporário da função de agente legislativo, firmado em entre as partes em 14 de maio de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O contrato já existente será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto seu término passará a ser em **11 de maio de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da rubrica 01.031.0001.0000.01001 - 3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas;

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE:** o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 09 de abril de 2021.

**Contratante**

  
**Vereador Antônio Ebertom Luiz**  
**Presidente**

**Contratada**

  
**Andrieli Medeiros Frescura**  
CPF nº 032.580.690-00

**Testemunhas:**

Marcili Oliveira 037.416.320-83

Jeanissa das Santas Pereira